



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 269/2024/SES-MT.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 0089/2024
PROCESSO Nº SES-PRO-2024/00115**

“O PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO – NIR, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES” E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “MASAMITSU TAKANO”, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE DE ABREU” E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61 neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. JULIANO SILVA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ***536715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº ***180.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa **CBS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 32.423.884/0001-83, localizada sito à Av. historiador Rubens de Mendonça, Edif. Sb Tower, Sala 2101, Bairro Bosque da Saúde em Cuiabá - MT - CEP 78050-000 telefone (65) 65 99626-6626 e e-mail cbsservicosmedicos@outlook.com, neste ato representado por **Sr. DOUGLAS DOLCE DOMINGUES**, portador da Cédula de Identidade nº ****0.578-3/SSP-SPE Cadastrado no CPF nº ****47.678-42.

Firmam o presente contrato: Considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo administrativo nº **SES-PRO-2024/00115**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 269/2024/SES/MT, para **RETIFICAR** o PREAMBULO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado o PREAMBULO, conforme a seguir.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: A empresa **CBS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 32.423.884/0001-83, localizada sito à Av. historiador Rubens de Mendonça, Edif. Sb Tower, Sala 2101, Bairro Bosque da Saúde em Cuiabá - MT - CEP 78050-000 telefone **(65) 65 99626-6626** e e-mail cbsservicosmedicos@outlook.com, neste ato representado por **Sr. DOUGLAS DOLCE DOMINGUES**, portador da Cédula de Identidade nº ****0.578-3/SSP-SPe Cadastrado no CPF nº ****47.678-42.

LEIA SE

CONTRATADA: A empresa **CBS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 32.423.884/0001-83, localizada sito à Av. historiador Rubens de Mendonça, Edif. Sb Tower, Sala 2101, Bairro Bosque da Saúde em Cuiabá - MT - CEP 78050-000 telefone **(65) 99626-6686** e **(65) 99217-8984** e e-mail cbsservicosmedicos@outlook.com, neste ato representado por **Sr. DOUGLAS DOLCE DOMINGUES**, portador da Cédula de Identidade nº ****0.578-3/SSP-SPe Cadastrado no CPF nº ****47.678-42.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 269/2024/SES/MT**.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via** de valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

